

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

DECISÃO Nº 125/93

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 22.10.93, tendo em vista o constante no processo nº 23078.031220/93-96, nos termos do parecer nº 114/93 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Convênio entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, visando a execução do Projeto de Pesquisa “A Produção da Pesquisa na Universidade: Condicionantes e Resultados”, com a coordenação da Professora Marília Costa Morosini.

Porto Alegre, 22 de outubro de 1993.

(o original encontra-se assinado)
SÉRGIO NICOLAIEWSKY
Vice-Reitor